



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1038 de 15 de setembro de 1993.

" RECLASSIFICA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE  
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados reclassificados dos seus atuais "Níveis" para os mencionados, mantendo-se as mesmas "Referências", a partir de 1º de setembro de 1993.

- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO -

<u>N O M E</u>	<u>REF.</u>	<u>NÍVEL</u>
ALTINEU MAMEDE BOLDO	B	XII
EMERSON MANOEL ALVES	B	XII
MARIA LUCI RAPOCI	B	XII
SIRLEI GARCIA	A	XIV

- DIVISÃO DE FINANÇAS -

ADRIANA OTTOBONI LUCHINI	D	VII
--------------------------	---	-----

- ENSINO DE 1º GRAU -

IVANILDA BRAZ DA SILVA	A	XIV
BENEDITA FÁTIMA L. OLIVEIRA	A	XIV
CAROLINA DE S. MERONHA	A	XIV
CRISTINA AP. NEGRINI PEREIRA	C	IX
HELENA TUMENAS ALVES	C	IX
LUZIA DA SILVA VARASQUIM	A	XIV
MARIA V. F. DOS S. VITTIS	A	XIV
ROSA MARIA S. FERREIRA	A	XIV
VERA LUCIA RAULI AIZZA	A	XIV
MÁRIO AUGUSTO PINHEIRO	C	X